



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.531
DE 15 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA

CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Senhor **SÉRGIO HENRIQUE RUFINO**, portador do RG n.º 16.235.857 - SSP/SP, e CPF n.º 063.316.918-80, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS**, criado pela Lei Complementar n.º 71/99, de 15 de dezembro de 1.999, c/c a Lei Complementar n.º 81/2008 de 17 de novembro de 2004, c/c a Lei Complementar n.º 88/2.008 de 01 de fevereiro de 2008, c/c Lei Complementar n.º 92/2009, de 03 de fevereiro de 2009, constante do quadro de cargos em comissão, regido pela CLT, anexo V, referência CO1.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

À SECRETARIA PARA REGISTRAR,
PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 15 de Abril de 2009.

ORIGINAL ASSINADA
ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por
afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data,
nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escrituraria